



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

FLS. Nº1

MINUTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .../2019

**Referência: Processo nº 32.625/2019 e Apensos
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2019
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE
Repartições Interessadas: Secretaria Municipal de Transportes**

O **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.270/0001-88, com sede nesta cidade, à Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 277, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Transportes**, José Luiz Freire de Almeida, portador(a) da CIRG nº e inscrito(a) no CPF/MF nº, em face do resultado obtido no **Pregão para Registro de Preços nº 105/2019**, objeto do procedimento administrativo nº 32.625/2019 e Apensos, regularmente homologado pela autoridade competente, resolve registrar os preços para **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE SINALIZAÇÃO** destinado à Secretaria Municipal de Transportes, oferecido pela, estabelecida na, Inscrição Estadual nº, neste ato representada por, inscrito no C.P.F/MF. sob nº. e portador da Cédula de Identidade R.G. nº., observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1 - Constitui objeto deste instrumento, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE SINALIZAÇÃO**, tudo na forma e especificações abaixo e demais elementos que compõe o Processo Administrativo nº **32.625/2019 e Apensos**, os quais, doravante, ficam fazendo parte integrante deste instrumento contratual, independentemente de transcrição, complementando-o em tudo quanto não conflitar com as normas legais que regem a matéria (Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 6.758 de 06 de abril de 2006, Decreto Municipal nº 4.529 de 20 de outubro de 2003, Decreto Municipal nº 13.152 de 26 de fevereiro de 2013, Decreto Municipal nº 14.930 de 31 de março de 2015, com suas alterações e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014 e Decreto Municipal nº 15.639, de 1º de março de 2016, Decreto Municipal nº 15.757, de 13 de abril de 2016, Decreto Municipal nº 17.500, de 27 de junho de 2018 e Lei nº 8.666/93), conforme especificações abaixo:



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

FLS. Nº2

MINUTA

LOTE 01:

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	PÇ	30	<p>1.18.02.0290-0 - SUPORTE "GT" P/ BRAÇO DE 4" P/ INSTALAÇÃO EM BRAÇO DE 4" , P/ SUSTENTAÇÃO DE GRUPO FOCAL</p> <ul style="list-style-type: none">- características técnicas:- a peça deverá ser de ferro fundido, na cor preta; - inspeção:- a inspeção deverá ser realizada pelo responsável do recebimento, observando todos os itens desta Norma - aceitação ou rejeição:- os materiais deverão estar acompanhados de Certificado de Análise do Produto, assinado por responsáveis, e ainda, apresentem selos de controle de qualidade na embalagem, sendo estes invioláveis, para garantia do produto;- fica a critério da S.M.T. aceitar total ou parcialmente o fornecimento, em vista dos resultados de inspeção visual e independente de ensaios;- a exclusivo critério da S.M.T. pode ser dispensado um ou mais ensaios para o recebimento do material. - garantia:- deverá ser 02 (dois) anos, desde que resguardadas todas as orientações técnicas provenientes do fabricante / fornecedor, bem como casos que comprovadamente não forem de responsabilidade do fornecedor. - controle de qualidade do material:- caberá ao fornecedor ensaiar o lote de material a ser utilizado, as suas expensas. - ensaios:- deverá ser ensaiado uma amostra para cada lote de 50 (cinquenta) peças, que deverá ser enviado juntamente ao material a ser entregue;- fica a critério da Secretaria Municipal de Transportes (Departamento de Engenharia), solicitar ensaios para contra-prova que achem necessários, por laboratório indicado por esse departamento, para conferir a qualidade do material entregue, as expensas do fornecedor.
2	PÇ	50	<p>1.18.02.0292-6 - SUPORTE SIMPLES tipo 101mm em alumínio ou policarbonato para fixação de Grupo Focal Pedestre e/ou Repetidor</p>



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

FLS. Nº3

MINUTA

3	PÇ	100	1.18.02.0293-4 - SUPORTE SIMPLES TIPO 114MM em alumínio ou policarbonato para fixação de Grupo Focal Pedestre e/ou Repetidor
4	PÇ	20	1.18.02.0294-2 - SUPORTE SIMPLES TIPO 127MM em alumínio ou policarbonato para fixação de Grupo Focal Pedestre e/ou Repetidor
5	PÇ	40	1.18.02.0315-9 - MÓDULO LED NA COR VERMELHA, PARA FIXAÇÃO EM FOCO SEMAFÓRICO VEICULAR, VOLTAGEM 220VCA X 60HZ. O LED deverá atender especificação ABNT NBR 15889/2010 e vir acompanhado de lente "fresnel", ambos acoplados em caixa Ø200mm em policarbonato.
6	PÇ	16	1.18.02.0316-7 - MÓDULO LED NA COR AMARELA, PARA FIXAÇÃO EM FOCO SEMAFÓRICO VEICULAR, VOLTAGEM 220VCA X 60HZ. O LED deverá atender especificação ABNT NBR 15889/2010 e vir acompanhado de lente "fresnel", ambos acoplados em caixa Ø200mm em policarbonato.
7	PÇ	40	1.18.02.0317-5 - MÓDULO LED NA COR VERDE, PARA FIXAÇÃO EM FOCO SEMAFÓRICO VEICULAR, VOLTAGEM 220VCA X 60HZ. O LED deverá atender especificação ABNT NBR 15889/2010 e vir acompanhado de lente "fresnel", ambos acoplados em caixa Ø200mm em policarbonato.
8	PÇ	30	1.18.02.0320-5 - SUPORTE BASCULANTE DE 4" CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO PARA FIXAÇÃO DE GRUPO FOCAL EM BRAÇO PROJETADO
9	PÇ	70	1.18.02.0408-2 - GRUPO FOCAL CONVENCIONAL REPETIDOR - TIPO I - 3 X 200, DE SEÇÃO CIRCULAR DE CONSTITUIÇÃO MODULAR E INTERCAMBIÁVEL, FABRICADO EM LIGA DE ALUMINIO (SAE 306) INJETADO SOB PRESSÃO COM ACABAMENTO FEITO EM TINTA PÓ À BASE DE RESINA DE POLIESTER POR DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA NA COR PRETO SEMI-BRILHO, COM COBRE FOCO, SUPORTE BASCULANTE 114 MM E MÓDULOS LED (220 V) NAS CORES CORRESPONDENTES.
10	PÇ	20	1.18.02.0409-0 - GRUPO FOCAL CONVENCIONAL PARA PEDESTRE - DE SEÇÃO CIRCULAR 200 MM, TIPO SEMCO, DE CONSTITUIÇÃO MODULAR E INTERCAMBIÁVEL, FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO (SAE 306) INJETADO SOB PRESSÃO COM ACABAMENTO FEITO EM TINTA PÓ À BASE DE POLIESTER POR DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA NA COR PRETO SEMI-BRILHO, COM FOCO, SUPORTE 101 MM E MÓDULOS LED (220 V) NAS SUAS RESPECTIVAS CORES CORRESPONDENTES E SINAIS.
11	PÇ	70	1.18.02.0410-4 - GRUPO FOCAL CONVENCIONAL VEICULAR - TIPO I - 3 X 200, DE SEÇÃO CIRCULAR, DE CONSTITUIÇÃO MODULAR E INTERCAMBIÁVEL, FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO (SAE 306) INJETADO SOB PRESSÃO COM ACABAMENTO FEITO EM TINTA PÓ À BASE DE RESINA DE POLIESTER POR DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA NA COR PRETA SEMIBRILHO, COM ANTEPARO SOLAR DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PRETO SEMI-BRILHO, COM BORDAS EM PELÍCULA REFLETIVA BRANCA, COM FOCO, SUPORTE BASCULANTE 101 MM E MÓDULOS LED (220 V) NAS CORES CORRESPONDENTES.
12	PÇ	60	1.18.02.0411-2 - GRUPO FOCAL PARA PEDESTRE COM CONTADOR REGRESSIVO - DE SEÇÃO CIRCULAR 200 MM, TIPO SEMCO, DE CONSTITUIÇÃO MODULAR E INTERCAMBIÁVEL, FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO (SAE 306) INJETADO SOB PRESSÃO COM ACABAMENTO FEITO EM TINTA PÓ À BASE DE POLIESTER POR DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA NA COR PRETO SEMI-BRILHO, COM FOCO, SUPORTE 101 MM E MÓDULOS LED (220 V) NAS SUAS RESPECTIVAS CORES CORRESPONDENTES E SINAIS.
13	PÇ	200	1.18.02.0412-0 - PESTANA CIRCULAR EM ALUMÍNIO PARA GRUPO FOCAL DE



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

FLS. Nº4

MINUTA

			PEDESTRE
14	PÇ	300	1.18.02.0413-9 - PESTANA CIRCULAR EM ALUMÍNIO PARA GRUPO FOCAL PRINCIPAL/REPETIDOR
15	PÇ	50	1.18.02.0414-7 - SUPORTE SIMPLES DE 4" FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO (SAE 306) INJETADO SOB PRESSÃO COM ACABAMENTO FEITO EM TINTA PÓ À BASE DE RESINA DE POLIESTER POR DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA NA COR PRETA SEMIBRILHO P/FIXAÇÃO DE GRUPO FOCAL TIPO "I" (101).
16	PÇ	200	1.18.02.0415-5 - PESTANA QUADRADA EM ALUMÍNIO PARA GRUPO FOCAL DE PEDESTRE
17	PÇ	35	1.18.02.0427-9 - MÓDULO FOCAL LED PEDESTRE VERDE REDONDO 200 MM
18	PÇ	35	1.18.02.0428-7 - MÓDULO FOCAL LED PEDESTRE VERDE QUADRADO 200 X 200 MM
19	PÇ	25	1.18.02.0429-5 - MÓDULO FOCAL LED PEDESTRE VERMELHA REDONDO 200 MM
20	PÇ	25	1.18.02.0430-9 - MÓDULO FOCAL LED PEDESTRE VERMELHA QUADRADO 200 X 200 MM
21	PÇ	100	<p>1.18.03.0021-9 - ANTEPARO P/ GRUPO FOCAL TIPO "I" - 200 X 200 X 200MM para melhoria da qualidade visual do semáforo:</p> <ul style="list-style-type: none">- características técnicas:<ul style="list-style-type: none">. a peça deverá ser de chapa de alumínio, na cor preta, com dimensão para grupo focal de 200mm- inspeção:<ul style="list-style-type: none">. deverá ser realizada pelo responsável do recebimento, observando todas as especificações exigidas.- aceitação ou rejeição:<ul style="list-style-type: none">. os materiais deverão estar acompanhados de Certificado de Análise do Produto, assinado por responsáveis, e ainda, apresentem selos de controle de qualidade na embalagem, sendo estes invioláveis, para garantia do produto;. fica a critério da S.M.T. aceitar total ou parcialmente o fornecimento, em vista dos resultados de inspeção visual e independente de ensaios;. a exclusivo critério da S.M.T. pode ser dispensado um ou mais ensaios para o recebimento do material.- garantia:<ul style="list-style-type: none">. deverá ser 02 (dois) anos, desde que resguardadas todas as orientações técnicas provenientes do fabricante / fornecedor, bem como casos que comprovadamente não forem de responsabilidade do fornecedor.- controle de qualidade do material:<ul style="list-style-type: none">. caberá ao fornecedor ensaiar o lote de material a ser utilizado, as suas expensas.. ensaios.



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

FLS. Nº5

MINUTA

			<ul style="list-style-type: none">. deverá ser ensaiado uma amostra para cada lote de 50 (cinquenta) peças, que deverá ser enviado juntamente ao material a ser entregue. fica a critério da Secretaria Municipal de Transportes (Departamento de Engenharia), solicitar ensaios para contra-prova que achem necessários, por laboratório indicado por esse departamento, para conferir a qualidade do material entregue, as expensas do fornecedor.
--	--	--	---

LOTE 02:

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	PO	150	1.18.02.0001-0 - COLA PLASTICA PARA FIXAÇÃO DE TACHA tachões e tachinhas em asfalto (embalagens contendo 5 kg) contendo fixador. Deverá atender ao disposto na norma ET-SC-22 da CET/SP. O fornecedor deverá atender ao que dispõe as análises dos materiais.

LOTE 03:

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	PÇ	1000	1.18.02.0008-7 - TACHAO ARREDONDADO BIDIRECIONAL à base de resina de poliéster, com 02 pinos metálicos para fixação e refletivo prismático, na medida aproximada de 250 mm x 155 mm, para canalização de vias, na cor amarela. Deverá atender ao disposto na norma ET-SC-20 da CET/SP.
2	PÇ	1000	1.18.02.0254-3 - TACHAO ARREDONDADO MONODIRECIONAL à base de resina de poliéster, com 02 pinos metálicos para fixação e refletivo prismático, na medida aproximada de 250 mm x 155 mm, para canalização de vias, na cor amarela com refletivo branco. Deverá atender ao disposto na norma ET-SC-20 da CET/SP.

LOTE 04:

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	PÇ	6000	1.18.02.0013-3 - BRAQUETE (CASTANHA) DE 3/4, CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO À FOGO, para fixação de placas contendo parafusos, porcas e arruelas
2	CJ	600	1.18.02.0213-6 - CONJUNTO DE BRAÇADEIRA PARA BRAÇO LIGHT (para colocação em poste de energia elétrica, na medida de 3", projeção 3150 mm, altura 1550 mm), para sustentação de placas aéreas de 2000 mm x 1000 mm, constituída de 8 segmentos e provida de parafusos de 5/8", porcas e arruelas
3	PÇ	1500	1.18.02.0229-2 - BRAÇADEIRA RÍGIDA EXTERNA, para perfeito alinhamento de placa aérea de 200mm x 100mm, composta de perfil "C", perfurado na medida de 90 cm de comprimento, com meia lua p/braço de 3", com parafusos deslizantes, porcas e arruelas, todos em aço galvanizado a fogo.
4	PÇ	4000	1.18.02.0374-4 - ELEMENTO DE FIXAÇÃO TIPO E-9 (ABRAÇADEIRA), Ø21/2"x400mmx180mmx28,8mm, conforme especificação técnica CET-ET-SV-06.
5	PÇ	30	1.18.02.0379-5 - FITA DE AÇO INOX 19 MM X 30 M EM CAIXA DESENROLADEIRA
6	PÇ	1200	1.18.02.0380-9 - SELO DE AÇO INOX PARA FITA DE AÇO DE ½"
7	PÇ	1000	1.18.02.0381-7 - SELO DE AÇO INOX PARA FITA DE AÇO DE 3/4"



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

FLS. Nº6

MINUTA

LOTE 05:

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	PÇ	500	1.18.02.0023-0 - TACHINHA BIDIRECIONAL P/ SINALIZAÇÃO HORIZONTAL à base de resina poliéster, com 01 pino metálico para fixação e refletivo prismático, na medida aproximada de 90 mm x 90 mm, na cor amarela. Deverá atender ao disposto na norma ET-SC-19 da CET/SP.
2	PÇ	500	1.18.02.0039-7 - TACHINHA MONODIRECIONAL PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL à base de resina poliéster, com 01 pino metálico para fixação e refletivo prismático, na medida aproximada de 90 mm x 90 mm, na cor branca. Deverá atender ao disposto na norma ET-SC-19 da CET/SP

LOTE 06:

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	RL	2	1.18.02.0195-4 - VINIL AUTO ADESIVO MONOMÉTRICO CALANDRADO (Máscara de transferência transparente) composta com os seguintes componentes: Frontal - vinil monométrico transparente 80 micras, Adesivo - adesivo emulsionado de transferência (tack não progressivo), Liner (papel protetor) - PAPEL COUCHE 85 GR. Para ser utilizado na transferência de recortes de filmes na comunicação visual. Rolo com largura de 61cm x 50m de comprimento.
2	M2	750	1.18.02.0304-3 - PELÍCULA NÃO RETRORREFLETIVA TIPO IV-B, CONFORME ABNT 14.644/13, COR PRETA, ROLO COM 61 CM DE LARGURA X COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20 METROS.
3	M2	500	1.18.02.0355-8 - SINAL IMPRESSO DE REGULAMENTAÇÃO (FORMATO CIRCULAR) com diagramação conforme Res. CONTRAN 180/2005 com diâmetro entre Ø0,40m a Ø0,80m, em película retrorefletiva tipo IA (microprismas), conforme ABNT-NBR 14.644/13.
4	M2	230	1.18.02.0356-6 - SINAL IMPRESSO DE REGULAMENTAÇÃO (R-1) com diagramação conforme Res. CONTRAN 180/2005 com lado entre 0,25m a 0,40m em película retrorefletiva tipo IA (microprismas), conforme ABNT-NBR 14.644/13.
5	M2	200	1.18.02.0358-2 - SINAL IMPRESSO DE ADVERTÊNCIA (FORMATO QUADRADO) com diagramação conforme Res. CONTRAN 243/2007 com lado entre 0,40m a 0,60m em película retrorefletiva tipo IA (microprismas), conforme ABNT-NBR 14.644/13.
6	M2	750	1.18.02.0365-5 - PELÍCULA OU ADESIVO NÃO REFLETIVO EM PVC POLIMÉRICO CALANDRADO 80 MICRA, COM COLA ACRÍLICA AQUOSA REPOSICIONÁVEL, ROLO COM 61 CM DE LARGURA X COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20 METROS.
7	M2	750	1.18.02.0367-1 - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO II (ENCAPSULADA), CONFORME ABNT- NBR 14.644/13 (DEVERÁ SER FORNECIDO NAS CORES BRANCA, AMARELA, VERMELHA, VERDE, AZUL, LARANJA E MARROM. ROLO COM 61 CM DE LARGURA X COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20 METROS.
8	M2	750	1.18.02.0369-8 - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III-B (FLUORESCENTES), CONFORME ABNT-NBR 14.644/13 (DEVERÁ SER FORNECIDO NAS CORES BRANCA, AMARELA, VERMELHA, VERDE, AZUL E LARANJA. ROLO COM 61 CM DE LARGURA X COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20 METROS.
9	M2	750	1.18.02.0370-1 - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III-C (ALTA INTENSIDADE



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

FLS. Nº7

MINUTA

			PRISMÁTICA METALIZADAS), CONFORME ABNT-NBR 14.644/13 (DEVERÁ SER FORNECIDO NAS CORES BRANCA, AMARELA, VERMELHA, VERDE, AZUL, LARANJA E MARROM. ROLO COM 61 CM DE LARGURA X COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20 METROS.
10	RL	10	1.18.02.0417-1 - PELÍCULA NÃO RETROREFLETIVA TIPO IV-B, CONFORME NBR 14.644 DA ABNT, COR AMARELA, ROLO COM 61 CM DE LARGURA X COMPRIMENTO APROXIMADO DE 20 METROS.
11	RL	10	1.18.02.0418-0 - PELÍCULA NÃO RETROREFLETIVA TIPO IV-B, CONFORME NBR 14.644 DA ABNT, COR AZUL, ROLO COM 61 CM DE LARGURA X COMPRIMENTO APROXIMADO DE 20 METROS.
12	RL	10	1.18.02.0419-8 - PELÍCULA NÃO RETROREFLETIVA TIPO IV-B, CONFORME NBR 14.644 DA ABNT, COR BRANCA, ROLO COM 61 CM DE LARGURA X COMPRIMENTO APROXIMADO DE 20 METROS.
13	RL	8	1.18.02.0420-1 - PELÍCULA NÃO RETROREFLETIVA TIPO IV-B, CONFORME NBR 14.644 DA ABNT, COR LARANJA, ROLO COM 61 CM DE LARGURA X COMPRIMENTO APROXIMADO DE 20 METROS.
14	RL	8	1.18.02.0421-0 - PELÍCULA NÃO RETROREFLETIVA TIPO IV-B, CONFORME NBR 14.644 DA ABNT, COR MARROM, ROLO COM 61 CM DE LARGURA X COMPRIMENTO APROXIMADO DE 20 METROS.
15	RL	10	1.18.02.0422-8 - PELÍCULA NÃO RETROREFLETIVA TIPO IV-B, CONFORME NBR 14.644 DA ABNT, COR VERDE, ROLO COM 61 CM DE LARGURA X COMPRIMENTO APROXIMADO DE 20 METROS.
16	RL	10	1.18.02.0423-6 - PELÍCULA NÃO RETROREFLETIVA TIPO IV-B, CONFORME NBR 14.644 DA ABNT, COR VERMELHA, ROLO COM 61 CM DE LARGURA X COMPRIMENTO APROXIMADO DE 20 METROS.

LOTE 07:

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	M	300	1.18.02.0228-4 - CABO EXTERNO CCE APL 50 X 04 PARES Os cabos telefônicos CCE - APL são constituídos por condutores de cobre, isolados com polietileno e protegidos por uma capa APL. Aplicação Instalações aéreas ou subterrâneas, em dutos com derivações partindo das caixas de distribuição até as entradas de assinantes.
2	M	8000	1.18.02.0345-0 - CABO FLEXÍVEL MULTIPOLAR COLORIDO TIPO PP 2X2,5MM2 PARA ENERGIZAÇÃO DE BOTOEIRA
3	M	3000	1.18.02.0346-9 - CABO FLEXÍVEL MULTIPOLAR COLORIDO TIPO PP 3X1,5MM2 PARA ENERGIZAÇÃO DE FASE SEMAFÓRICA PEDESTRE



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

FLS. Nº8

MINUTA

4	M	1000	1.18.02.0347-7 - CABO FLEXÍVEL MULTIPOLAR COLORIDO TIPO PP 4X1,5MM2 PARA ENERGIZAÇÃO DE FASE SEMAFÓRICA VEICULAR
5	M	300	1.18.02.0348-5 - CABO FLEXÍVEL MULTIPOLAR COLORIDO TIPO PP 2X4MM2 PARA LIGAÇÃO EM REDE ELÉTRICA DE CONCESSIONÁRIA
6	RL	2	1.18.02.0349-3 - CABO FLEXÍVEL 4MM2 PARA ATERRAMENTO DE COLUNA SEMAFÓRICA. ROLO COM 100M
7	RL	5	1.18.02.0350-7 - CABO 10MM2 TIPO BRASILEIRINHO PARA ATERRAMENTO DE CONTROLADOR SEMAFÓRICO. ROLO COM 100M
8	M	2000	1.18.02.0351-5 - CABO DE 5 VIAS DE 0,5MM2 CADA BLINDADO COM PROTEÇÃO UV E BITOLA EXTERNA ENTRE 5 A 8MM

LOTE 08:

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	PÇ	100	1.18.02.0230-6 - SUPORTE SIMPLES DE 4,5", para fixação de grupo focal tipo "I" repetidor em coluna de 4"
2	PÇ	60	1.18.03.0227-0 - POSTE Ø4"X6,0M PARA REPETIDOR, conforme especificação CET-ET-SS-03.
3	PÇ	60	1.18.03.0229-7 - POSTE Ø4½"X6,0M SEMAFÓRICO PARA BRAÇO PROJETADO, conforme especificação CET-ET-SS-03.
4	PÇ	40	1.18.03.0231-9 - BRAÇO PROJETADO 4,0M METÁLICO PARA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, conforme especificação CET-ET-SS-03.
5	PÇ	50	1.18.03.0232-7 - BRAÇO PROJETADO 5,0M METÁLICO PARA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, conforme especificação CET-ET-SS-03.
6	PÇ	40	1.18.03.0233-5 - BRAÇO PROJETADO 6,0M METÁLICO PARA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, conforme especificação CET-ET-SS-03.
7	PÇ	50	1.18.03.0234-3 - POSTE Ø4½" X 6,0M SEMAFÓRICO PARA FIXAÇÃO DE 2 BRAÇOS PROJETADOS, conforme especificação CET-ET-SS-03.

LOTE 09:

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	SC	300	1.18.02.0271-3 - MICROESFERA DE VIDRO TIPO 2-B, CONFORME NORMA ABNT NBR 6831 (SACO DE 25 KG)

LOTE 10:

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	PÇ	30	1.18.02.0275-6 - CIRCUITO PISCANTE BIVOLT COM 2 SAÍDAS, 120W POR SAÍDA, em caixa plástica que caiba dentro do grupo focal.

LOTE 11:

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	PÇ	1000	1.18.02.0278-0 - CONE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM PVC EXTRA FLEXÍVEL, que permite dobrá-lo totalmente ao meio sem prejudicar o seu formato original, na cor laranja, resistente a intempéries nas seguintes características: 2 colares retro



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

FLS. Nº9

MINUTA

			<p>refletivos flexível, autoadesiva com adesivo sensível a pressão e com retro refletividade mínima de 360 cd/lx/m², tendo cada colar 10 cm de largura. Sua base deve possuir o mínimo de 8 sapatas. Na parte interna de cada colar retro refletivo, deverá ser fixado o logotipo (Engenharia de Tráfego), no colar superior e o nome do usuário (P.M.M.C), em letras com 3 cm de altura na cor preta no colar inferior. Deverão ser apresentados os laudos de ensaio que comprovem que o produto atende:</p> <ul style="list-style-type: none">- Norma ABNT NBR 15071- Intemperismo artificial por período mínimo de 120 h (ASTM G 153)- Dureza Shore máximo de A/80/15 (NBR 7456)- Limite de resistência a tração de no mínimo 7Mpa (ASTM D 638 M)- Alongamento de 50 MM, mínimo 200%- Estabilidade ao calor de no mínimo 4 h à 70°C em estufa. <p>OBS.: Segue em anexo desenho do logotipo.</p>
--	--	--	--

LOTE 12:

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	PÇ	200	1.18.02.0297-7 - BRAÇO PROJETADO CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO PARA SUSTENTAÇÃO DE PLACAS AÉREAS DE 2 X 1M - com parede de 3,5mm de espessura, para instalação em postes de rede elétrica, com as seguintes características aproximadas: diâmetro externo 3", projeção 3.150mm, altura de 1.900 mm, instalação por meio de 2 conjuntos de braçadeiras, constituídas de 6 segmentos e providas de parafusos.
2	PÇ	70	1.18.03.0219-0 - POSTE Ø4"X5,25M TIPO (P-57) PARA BRAÇO PROJETADO SIMPLES (B4) Ø3"x3,15m
3	PÇ	70	1.18.03.0221-1 - POSTE Ø4"X6,0M TIPO (P-57) PARA BRAÇO PROJETADO SIMPLES (B4) Ø3"X3,15M, conforme especificação técnica CET-ET-SV-07.
4	PÇ	2000	1.18.03.0223-8 - POSTE Ø2,1/2"X3,60M TIPO (PP) PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO, conforme especificação técnica CET-ET-SV-07
5	PÇ	100	1.18.03.0224-6 - BRAÇO PROJETADO Ø3"X3,15M TIPO (P-57), conforme especificação técnica CET-ET-SV-07.

LOTE 13:

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	CJ	800	1.18.02.0309-4 - PARAFUSO CABEÇA FRANCESA W3/8" X 1", PORCA SEXTAVADA W3/8", ARRUOLA LISA E ARRUOLA DE PRESSÃO, EM AÇO CARBONO ZINCADO

LOTE 14:

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	PÇ	100	1.18.02.0313-2 - GRADIL RÍGIDO MODULAR DE 1.650MM X 1.500MM, conforme especificação técnica CET-ET-SV-14.

LOTE 15:

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
------	-------	-------	---------------



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

FLS. Nº10

MINUTA

1	PÇ	100	1.18.02.0339-6 - BOTÃO DE COMANDO PARA ACIONAMENTO DE FASE SEMAFÓRICA PEDESTRE
---	----	-----	--

LOTE 16:

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	CJ	50	1.18.02.0340-0 - CAIXA DE PASSAGEM DE FERRO FUNDIDO MODELO PI, conforme especificação NBR 10160, modelo CET.
2	PÇ	50	1.18.02.0342-6 - TAMPA DE CAIXA DE PASSAGEM, conforme especificação NBR-10160, modelo CET.

LOTE 17:

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	PÇ	30	1.18.02.0343-4 - MUFLA EM PVC PARA EMENDA DE CABO SEMAFÓRICO. Deverá possuir braquete para fixação em poste de energia ou coluna semafórica. Deve possuir 3 entradas cada uma com prensa cabos.

LOTE 18:

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	M2	20	1.18.02.0363-9 - PLACA MODULADA EM POLIÉSTER, REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO EM MÓDULOS 1,0M X 1,0M com quadro estrutural, cantoneira e conjunto de fixação, conforme ABNT 13.275, para confecção de placas de sinalização aérea/vertical.

LOTE 19:

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	PÇ	30	1.18.02.0344-2 - GABINETE PARA ACOMODAÇÃO DE MÓDULO DE INTERFACE COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO E DISJUNTOR DE PROTEÇÃO. Gabinete deverá possuir porta com chave e suporte para fixação em coluna semafórica.

LOTE 20:

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	PÇ	30	1.18.03.0215-7 - CÂMERA DE DETECÇÃO VEICULAR POR IMAGEM PARA 4 FAIXAS DE TRÁFEGO(LAÇO VIRTUAL). Obs.: Especificação anexa.

LOTE 21:

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	PÇ	500	1.18.02.0416-3 - SEGREGADOR TRONCO PRISMÁTICO, NAS DIMENSÕES 460 X 160 X 100 MM, CONFECCIONADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CET-ET-SC-09.



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

FLS. Nº11

MINUTA

LOTE 22:

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	M2	700	1.18.02.0364-7 - CHAPA LISA COM FORMATOS DIVERSOS EM ALUMÍNIO COMPOSTO PARA CONFEÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO conforme ABNT-NBR 16179/2013, formada por duas lâminas de alumínio, uma de cada lado, com espessura mínima de 0,2 mm, acoplada a um núcleo de polietileno de baixa densidade com espessura mínima de 3mm.

LOTE 23:

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	PÇ	40	1.18.02.0424-4 - CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA PARA SEMÁFORO COM DISJUNTOR, MODELO EX 171, NA MEDIDA APROXIMADA DE 170 x 145 x 90 mm CONFECCIONADA EM FERRO FUNDIDO POSSUINDO BRAQUETE PARA FIXAÇÃO.

LOTE 24:

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	PÇ	30	<p>1.18.03.0193-2 - INDICADOR DE TEMPO SEMAFÓRICO VERDE / VERMELHO</p> <p>O controlador deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none">- microprocessador de 8 bits, com frequência de trabalho de 4 MHz;- ajuste automático de brilho dos leds para dia ou noite de acordo com a luminosidade;- entrada para lâmpadas 110 ou 220 VAC sem necessidade de ajuste;- tolerância de erro na cronometragem e indicação inferior a 1 s.;- ajuste entre 110 ou 220 VAC;- placa de fibra de vidro – FR4 (certificada UL);- alimentação elétrica deve utilizar a alimentação dos focos verde e vermelho do grupo focal, sem exigir alimentação elétrica independente;- a unidade central de processamento deve mostrar o tempo do sinal verde e vermelho tanto para os semáforos com tempo de ciclo fixo ou variável (monoplano e multiplano respectivamente). <p>Os segmentos deverão ser compostos por leds verdes e vermelhos de alta intensidade (alto brilho) com 5mm de diâmetro, altura de 125mm e máxima de 130mm, largura mínima de 28mm e máxima de 30mm, número de leds – 12.</p> <p>Os números deverão conter 2 dígitos (indicação de até dois algarismos, com altura mínima de 290mm e máxima 305mm, largura mínima de 165mm e máxima 180mm, dígitos formados por sete segmentos, montagem sobre placa de acrílico preta.</p> <p>O gabinete deverá ter altura máxima 420mm (sem moldura), largura máxima 520mm (sem moldura), confeccionado em poliéster isoftálico de coloração preta reforçado com fibra de vidro, moldura embutida sobre o gabinete para aumentar o contraste dos números, saída dos fios por meio de um único prensa cabos.</p> <p>Em caso de tempos de ciclo superiores a 99s. o indicador deverá indicar o tempo restante quando este for inferior a 99s. ficando apagado para tempos maiores que 99s.</p> <p>Deverá ser munido de detecção automática quando os tempos do ciclo estiverem</p>



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

FLS. Nº12

MINUTA

			sendo operados manualmente, sistema interno de detecção de falhas do semáforo. Deverá ter a possibilidade de montagem sobre braços de sustentação de semáforos inclinados.
2	PÇ	50	1.18.03.0204-1 - MÓDULO LÓGICO PARA CONTROLADOR DE 8 FASES
3	PÇ	50	1.18.03.0206-8 - MÓDULO DE POTÊNCIA (CAPACIDADE 2 FASES) PARA CONTROLADOR DE 8 FASES
4	PÇ	50	1.18.03.0207-6 - MÓDULO COMUNICAÇÃO GPS PARA CONTROLADOR DE 8 FASES
5	PÇ	50	1.18.03.0208-4 - MÓDULO PROTEÇÃO DE REDE PARA CONTROLADOR DE 8 FASES
6	PÇ	20	1.18.03.0209-2 - MÓDULO DE DETECÇÃO VEICULAR (LAÇO VIRTUAL) PARA CONTROLADOR DE 8 FASES
7	PÇ	10	1.18.03.0211-4 - MÓDULO LÓGICO PARA CONTROLADOR DE 6 FASES
8	PÇ	20	1.18.03.0213-0 - MÓDULO DE POTÊNCIA (CAPACIDADE 2 FASES) PARA CONTROLADOR DE 6 FASES
9	PÇ	20	1.18.03.0214-9 - MÓDULO PROTEÇÃO DE REDE PARA CONTROLADOR DE 6 FASES
10	PÇ	25	1.18.03.0218-1 - MÓDULO ELÉTRICO PARA CONTROLADOR DE 8 FASES

LOTE 25:

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	UN	15	1.18.03.0203-3 - CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TRÁFEGO, COM CAPACIDADE DE 8 FASES SEMAFÓRICAS PARA CONTROLE DE CRUZAMENTOS E INTERSECÇÕES. Obs.: Especificação anexa.
2	PÇ	10	1.18.03.0210-6 - CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TRÁFEGO, COM CAPACIDADE DE 6 SEMAFÓRICAS PARA CONTROLE DE TRAVESSIA DE PEDESTRES. Obs.: Especificação anexa.

LOTE 26:

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	PÇ	100	1.23.08.0563-7 - ESPELHO CONVEXO DIÂMETRO DE 800 MM; ACABAMENTO COM PERFIL EM POLIÉSTER ALUMINIZADO E BORDA DE BORRACHA EPDM (TEMPO DE VIDA ESTIMADO EM 8 (OITO) ANOS EXPOSTO ÀS INTEMPÉRIES); ESFERA DE NYLON; COM PARAFUSOS EM AÇO GALVANIZADO E SUPORTE PARA INSTALAÇÃO.

1.2 - Os materiais deverão ser OBRIGATORIAMENTE de PRIMEIRA QUALIDADE.

1.3 - As quantidades estimadas não obrigam a Administração ao seu consumo, podendo inclusive oscilar para mais ou para menos os materiais registrados.

1.4 - A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão nº 105/2019 e seus anexos, em todos os seus termos.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

FLS. Nº13

MINUTA

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:

2.1 - O Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E FORNECIMENTO:

3.1 – A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) obedecer rigorosamente às especificações técnicas e exigências do Edital, garantindo a substituição imediata dos materiais, sem qualquer ônus para a Prefeitura, caso esteja em desacordo.

3.2 - Mesmo na vigência do Registro de Preços a Prefeitura poderá promover, a seu critério, outros certames licitatórios para os mesmos materiais, desde que seja de interesse público.

3.3 - Não serão recebidos os materiais cujo acondicionamento original apresentar sinais de violação.

3.4 - Os materiais somente serão considerados recebidos após as conferências de praxe e atestado pela Comissão competente. Ocorrendo a rejeição dos materiais, a empresa será notificada.

3.5 - Os materiais rejeitados deverão ser retirados do local de sua entrega imediatamente após o recebimento da notificação escrita do órgão da Prefeitura, correndo todos os custos pela empresa CONTRATADA.

3.6 - O prazo de entrega e recebimento será de no máximo **até 20 (vinte) dias**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento pela CONTRATADA.

3.7 - Os materiais serão requisitados parceladamente de acordo com a necessidade desta Administração, mediante Autorização de Fornecimento, devidamente assinada por responsável da CONTRATANTE, onde será indicada a quantidade e local de recebimento.

3.8 - A CONTRATADA deverá apresentar: responsável pelo recebimento dos pedidos a serem enviados pela CONTRATANTE, telefone, fax e endereço eletrônico para contato e envio de pedidos.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

FLS. Nº14

MINUTA

3.9 - Local de entrega: **ALMOXARIFADO CENTRAL**, à Rua Professor Flaviano de Mello, 435, Centro, neste Município, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas de carga, transporte e descarga.

3.10 - As empresas contratadas que descumprirem tais exigências serão apenadas, nos termos da **cláusula “6”**.

3.11 - Caso a qualidade dos materiais não corresponda às exigências da presente licitação, a remessa será devolvida, a qualquer tempo, e deverá ser substituída pelo fornecedor, no prazo de 03 (três) dias, sendo aceita pela Administração uma única substituição, sem qualquer ônus para a PMMC, independente da aplicação das penalidades cabíveis.

3.12 - Em caso de troca dos materiais, todos os custos de armazenagem que incluem carga, descarga e movimentação de estoques relativos ao período, deverão ser pagos pelo fornecedor, conforme Guia de Recolhimento a ser emitida pela Divisão de Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças – SMF.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1 - O pagamento será efetuado no prazo **mínimo de 10 (dez) dias**, contados da data entrega e aceitação dos materiais.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

5.1 - Por força do § 1º, artigo 28 da Lei Federal nº 9.069/95, o qual dispõe sobre o Plano Real, os preços não serão reajustados.

5.2 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o contratado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município poderá adotar uma das seguintes opções:

5.2.1 - Liberar o contratado do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se comprovado, de forma documentada, a veracidade dos motivos, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

5.2.2 - Convocar os demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

FLS. Nº15

MINUTA

5.3 - Não havendo êxito nas negociações, o Município procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação vantajosa.

5.4 - Caso não comprovadas pela contratada a situação descrita no item **5.2.1**, ou se baseadas em documentos inidôneos, serão aplicadas penalidades, na forma da **Cláusula Sexta** da Ata de Registro de Preços.

5.5 - Eventual pedido de realinhamento de preços não suspende o fornecimento dos materiais cujas Autorizações de Fornecimento já tenham sido encaminhadas ao fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES:

6.1 - As penalidades serão as elencadas no artigo 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, combinado com o artigo 7º da Lei 10.520/02, no que couber.

6.2 - A penalidade de advertência é a sanção por escrito, emitida pela Administração, quando o contratado descumprir obrigação de menor gravidade.

6.3 - As multas serão aplicadas nos casos de inexecução total ou parcial do ajuste, a título moratório, o importe de 1% (um por cento) por dia de atraso na entrega do material ou serviço, até o limite de 30 (trinta dias) e, cumulativamente, a título compensatório, o importe de 10% (dez por cento), ambas sobre o valor total do contrato, na forma estabelecida nos Decretos Municipais nº 6.758, de 6 de abril de 2006 e 10.662, de 5 de julho de 2010.

6.4 - Aplica-se integralmente ao contratado, que não efetuar o fornecimento ou o serviço dentro do prazo estabelecido no edital e seus anexos, Autorização de Fornecimento ou outro instrumento congêneres, o disposto no subitem **6.3** acima transcrito.

6.5 - O contratado que falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantida a defesa prévia e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, na modalidade pregão, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e demais cominações legais.

6.6 - Caso se mostrar insuficientes as penalidades do subitem **6.3** o contratado poderá ser declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

FLS. Nº16

MINUTA

Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, nos termos do artigo 87, inciso IV, combinado com artigo 88, todos da Lei 8.666/93.

6.7 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

6.8 - O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.

6.9 - O valor da multa e/ou custas de depósito será deduzido dos créditos ou garantias da empresa, ou cobrado administrativa ou judicialmente.

6.10 - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora ou contratado o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, cancelar o Registro de Preços, no interesse público, sem que caiba direito a indenização de qualquer espécie, em especial quando os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, ou pelo fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do presente instrumento, observadas as disposições legais pertinentes;

CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO:

8.1. - As despesas com a execução da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta das dotações consignadas no orçamento, classificadas sob nº:

02.10.01.15.452.0040.2.112.4.4.90.52.00 - FICHA 280
Vínculo 03.410.0000 - Fundos Especiais

02.10.02.15.452.0027.2.041.3.3.90.30.00 - FICHA 281
Vínculo 01.110.0000 – Recurso Próprio

CLÁUSULA NONA - FORO:



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

FLS. Nº17

MINUTA

9.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Mogi das Cruzes - SP como seu domicílio legal, para qualquer procedimento decorrente do cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

Assinam as partes o presente instrumento em três vias de igual teor, depois de lido e achado conforme, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, em de de 2.019.

JOSÉ LUIZ FREIRE DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Transportes

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

FLS. Nº18

MINUTA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

FLS. Nº19

MINUTA

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.